

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2019

RIACHÃO DO DANTAS – MARÇO/2019

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES
- II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V – CONCLUSÃO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

- PREFEITO: PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Endereço: POVOADO LAGOA, Nº 1665, ZONA RURAL, RIACHÃO DO DANTAS/SE CEP 49.000-000
RG: 1118467 SSP/SE CPF: 875.660.955-87 email: gabinete@riachaododantas.se.gov.br TEL: 79/99930-4580;
- SECRETARIO DE FINANÇAS : RANGEL FONSECA OLIVEIRA
Endereço: POVOADO LAGOA, Nº 430, ZONA RURAL, RIACHÃO DO DANTAS/SE CEP 49.000-000
RG 234437797 SSP/SE CPF: 043.597.875-61 email: rangelfonseca20@hotmail.com TEL 79/99603-7088;
- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO: TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS
Endereço: RUA GERUZINHO,97, CENTRO, ARACAJU/SE CEP: 49010—420
RG: 1573.005 CPF: 030.232.565-43 email: talitacavalcante89@gmail.com TEL 79/99819-5054;
- SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MAGALI FREITAS ALEXANDRE
ENDEREÇO: TV JOSE AUGUSTO 36, CENTRO, RIACHÃO DO DANTAS/SE
RG: 31744745 SSP/SE CPF 017.429.945-12 email: magalialexandre@hotmail.com Tel: 79/99993-1697;

• PREGOEIRO: GILSON EDUARDO DOS SANTOS
Endereço Av Almiro Oliveira Santos nº 30 Arauá - SE CEP 48220-000
RG 1317001 SSP/SE CPF 723.546.235-34 Email: gileduard@hotmail.com TEL 79/99912-9164

• SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ACASSIA RUTH PEREIRA DE ASSIS
ENDEREÇO: RUA MARIA PASTORA 148 BL E AP 404, Farolândia, ARACAJU
RG: 34378502 CPF: 580.931.925-49 EMAIL: cata.rpa@HOTMAIL.COM TEL: 79/99805-8621

Período do Exame: JANEIRO A MARÇO/2019

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas nas Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Fazenda, Desenvolvimento Social, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, relativas ao período de em 01.01.2019 a 31.03.2019, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Estados e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Estadual n.º 7.000/2001 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 - LDO;
- Lei Estadual n.º 8.000/2001 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2002 - LOA;
- Lei Estadual n.º 6.000/1999 – Dispões sobre o Plano Plurianual de Aplicação - PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- conferência de cálculos;
- exame de processos de despesas;
- exame nos documentos de receitas;
- exame nos controles de material permanente;
- exame nos controles do material de consumo;

- exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- exame de convênios e prestações de contas;

Os trabalhos do controle interno abrangeram o período de 01/10/2018 a 31/12/2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Diárias;
- Adiantamentos;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Contratos;
- Convênio.

III – RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do Controle Interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS			
RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Acumulado	3.776.339,24	7.621.187,34	10.982.800,11
Receita Orçamentária	3.776.339,24	3.844.848,10	3.361.612,77
Diferenças	-43.223.660,76	-39.378.812,66	-36.017.199,89

SAÍDAS			
DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Despesa Orçamentária	2.513.246,49	3.430.233,59	3.705.181,84
Sub Total	2.513.246,49	3.430.233,59	3.705.181,84

RESUMO					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
	ENTRADAS	3.776.339,24	3.844.848,10	3.361.612,77	
	SAÍDAS	2.513.246,49	3.430.233,59	3.705.181,84	
SALDO P/ MÊS SEGUINTE	1.263.092,75	414.614,51	343.569,07		

COMPARATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E COMPROMISSOS ASSUMIDOS

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DISPONÍVEIS	1.332.873,70	2.639.457,94	3.369.148,40
VINCULADO	2.443.465,54	4.981.729,40	7.284.651,71
SUB TOTAL	3.776.339,24	7.621.187,34	10.982.800,11
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
REALIZÁVEIS	268.065,97	764.868,25	1.186.837,04
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	4.044.405,21	8.386.055,59	12.169.637,15
COMPROMISSOS FINANCEIROS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.652,57	498.581,61	558.645,33
DEPÓSITOS	795.125,08	1.234.996,94	1.678.907,67
DESP. EMPENHADA A PAGAR	347.646,16	714.902,49	763.080,01
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.443.423,81	2.448.481,04	3.000.633,01
SITUAÇÃO FINANCEIRA			
ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	2.600.981,40	5.937.574,55	9.169.004,14

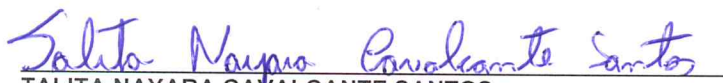
CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Secretaria de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Estadual, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Riachão do Dantas 29 de Março de 2019.


TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS
SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE